



## INFORMAÇÃO-PROVA

### ESTUDO DO MEIO

2025

#### PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

##### Prova 22

**1.º Ciclo do Ensino Básico** (Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto e Despacho Normativo n.º 2-A /2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo da componente curricular de Estudo do Meio, a realizar em 2025, nesta Escola, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

#### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor.

#### CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A Prova integra itens de seleção e itens de construção.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

#### Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

| Grupos | Domínios                        | Cotação |
|--------|---------------------------------|---------|
| I      | Sociedade                       | 34      |
| II     | Natureza                        | 38      |
| III    | Tecnologia                      | 10      |
| IV     | Sociedade/ Natureza/ Tecnologia | 18      |



A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

**Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

| Tipologia de itens                                                                                                                           | Número de itens | Cotação por item<br>(em pontos) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| Itens de seleção <ul style="list-style-type: none"><li>• Escolha múltipla</li><li>• Associação/Correspondência</li><li>• Ordenação</li></ul> | 5 a 12          | 2 a 10                          |
| Itens de construção <ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta curta</li><li>• Resposta restrita</li></ul>                             | 5 a 12          | 2 a 10                          |

**Notas:**

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

**CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

**Itens de seleção**

**ESCOLHA MÚLTIPLA**

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Não há lugar a classificações intermédias.

**ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA**

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.



## **ORDENAÇÃO**

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

## **Itens de construção**

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

## **RESPOSTA CURTA**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

## **RESPOSTA RESTRITA**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

**DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 60 minutos.

**MATERIAL AUTORIZADO**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta indelével.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

*Proposta elaborada pelo  
Departamento do 1.º Ciclo a 2 de abril de 2025*

*Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 12 de maio de 2025*

*A Presidente do Conselho Pedagógico,*

*Maria Aida V. S. Moura*